

PORTARIA Nº 601/2024.

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

À servidora **CHERLI DESSBESSEL, 1478**, Vigia, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, as férias a que tem direito do dia 16.12.2024 a 14.01.2025, referente ao período aquisitivo 01.09.2024 a 31.08.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 04 de dezembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 04.12.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

